



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

ECONOMIA

# Programa Acelerar a Economia Enquadramento

Ministério da Economia  
4 de julho de 2024



# Programa Acelerar a Economia

Crescimento, Competitividade, Inovação & Sustentabilidade

O Programa Acelerar a Economia visa dar forma à execução do Programa do XXIV Governo Constitucional, aprovado na Assembleia da República.

Resulta do trabalho dos primeiros três meses de governação, nos quais o Ministro da Economia e os Secretários de Estado do Turismo, da Economia e do Mar ouviram diversas entidades públicas e privadas, participaram em eventos, visitaram empresas, instituições e reuniram com as mais diversas organizações e individualidades.

A Economia é uma área governativa abrangente, já que todas as áreas governativas acabam por ter uma expressão e uma dimensão económica. Nesse sentido, procurou-se uma articulação fluída e produtiva com os diversos Ministérios, em particular com o Ministério das Finanças nas matérias de teor fiscal.



Destacam-se 20 desafios que a economia portuguesa enfrenta:

1. Internacionalização
2. Inovação
3. Capitalização
4. Consolidação
5. Escala
6. Reindustrialização
7. Sustentabilidade
8. Digitalização
9. Financiamento
10. Talento
11. Descarbonização
12. Produtividade
13. Competitividade
14. Desmaterialização
15. Concorrência
16. Simplificação
17. Empreendedorismo
18. Transparência
19. Qualificação
20. Clusterização

Para começar a responder a estes desafios, e acelerar a economia, foram desenhadas 60 medidas, que têm diferentes prazos de execução e implementação no horizonte temporal da legislatura em curso.

Serão revistas, ajustadas e aumentadas, se necessário, em função da evolução da economia nacional e do contexto geopolítico global.

- As medidas que aqui se apresentam visam: promover o aumento da **Escala** das empresas portuguesas, a sua **Consolidação** e **Capitalização**.
- Desenvolver novos mecanismos de **Financiamento** e dinamizar os existentes
- Fomentar o **Empreendedorismo**, potenciar a **Inovação** e o **Talento**
- Garantir a **Sustentabilidade** e circularidade da Economia



O Governo no seu conjunto, e a área governativa da Economia em particular, estão focados em desenvolver uma economia assente no princípio da livre iniciativa privada, com um crescimento sustentável e sustentado, com reformismo responsável e com ambição.

A execução destas medidas permitirá afirmar a economia nacional como uma potência exportadora e internacionalizada, com base no talento e na inovação.

## 60 Medidas para Acelerar a Economia

### 1. Redução gradual de IRC até 15%

**Objetivo** | Impulsionar o crescimento económico

#### Descrição

Redução gradual da **taxa de IRC** em **2 pontos percentuais por ano** até **15%** no final da legislatura, com o objetivo de impulsionar o **crescimento económico e o investimento**, estimular a **capacidade de investimento das empresas e melhorar salários**. Adicionalmente, no caso das pequenas ou médias empresas e empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap), a redução gradual da taxa em três anos será de **17% para 12,5%**, sendo aplicada aos primeiros **50 mil euros** de matéria coletável.



## 2. Criar um mecanismo de tributação mínima de 15% para grupos multinacionais e nacionais

**Objetivo** | Transposição do Pilar 2

### Descrição

Transposição da Diretiva 2022/2523 (**Pilar 2**), que cria um mecanismo harmonizado de **tributação mínima de 15% em sede de IRC** a grupos multinacionais e grandes grupos nacionais.

## 3. Criação do regime dos grupos de IVA

**Objetivo** | Possibilitar a compensação intragrupo dos saldos de IVA

### Descrição

Introdução, a partir de janeiro de 2025, do conceito dos **grupos de IVA**, que visa promover a **melhoria da tesouraria das empresas**, reduzindo os processos de **reembolso de IVA**, e desburocratizando e agilizando procedimentos por via da **consolidação dos saldos** do imposto a entregar ao Estado e do imposto a reembolsar pelo Estado.

## 4. Aumento da elegibilidade do regime de IVA de caixa

**Objetivo** | Reduzir a pressão sobre a tesouraria decorrente do pagamento do IVA

### Descrição

Flexibilização do **regime de IVA de caixa**, passando a ser elegíveis para o regime de IVA de caixa as **empresas que não tenham atingido** no ano anterior um volume de negócios superior a **2 milhões de euros** (atualmente o limite são 0.5 milhões de euros).



## 5. Alargamento do acesso ao regime de “participation exemption”<sup>1</sup>

**Objetivo** | Evitar a dupla tributação de rendimentos distribuídos em participações relevantes

### Descrição

**Flexibilização do regime de “participation exemption”<sup>1</sup>**, isentando de tributação os **dividendos** e eventuais **mais-valias** recebidos por sociedades residentes em Portugal, desde que detenham, por um período superior a **1 ano**, uma participação igual ou superior a **5% do capital social** ou **direitos de voto** da entidade que distribui os lucros (atualmente 10%).

<sup>1</sup> Estabelece as condições para que os dividendos recebidos por uma sociedade residente sejam isentos de tributação em sede de IRC

## 6. Alargamento da isenção de imposto do selo nas operações de gestão centralizada de tesouraria

**Objetivo** | Reduzir as complexidades fiscais inerentes ao ganho de escala das empresas

### Descrição

Alargar a aplicabilidade da **isenção de imposto do selo** nas operações de **gestão centralizada de tesouraria**, através da alteração do Código do Imposto do Selo no sentido de harmonizar o conceito de “**relação de domínio ou de grupo**” com o previsto no Código das Sociedades Comerciais.



## 7. Aumento da dedutibilidade dos gastos de financiamento incorridos em operações de concentração

**Objetivo** | Reduzir os gastos das operações de concentração

### Descrição

Aumentar, a partir de 2025, os limites de dedutibilidade fiscal<sup>1</sup> apenas para os **gastos de financiamento líquidos** associados a operações de **aquisição de mais de 50% do capital social e direitos de voto**, que **excedam** o limite atual de 1 milhão de euros, até ao maior dos seguintes valores:

- i. **2 milhões de euros** (atualmente 1 milhão de euros)
- ii. **30%** do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos

<sup>1</sup> Artigo 67º do CIRC - Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento

## 8. Dedução fiscal para mais-valias e dividendos obtidos por pessoas singulares na capitalização de empresas

**Objetivo** | Incentivar o investimento de pessoas singulares na capitalização das empresas

### Descrição

Alargamento, a partir de 2025, a **todas as operações de capitalização de empresas**, do incentivo à capitalização de empresas através da **dedução em IRS** aos **dividendos** e às **mais-valias** realizadas de **20%** das **entradas de capital**, sujeito aos limites aplicáveis (atualmente é apenas aplicável a operações de recapitalização de empresas com insuficiência de capitais próprios).



## 9. Lançamento do plano “Estado a pagar em 30 dias”

**Objetivo** | Gerar maior certeza e liquidez na economia

### Descrição

Redução dos **prazos de pagamento do Estado a fornecedores** através de modelos de pagamento de faturas em **30 dias** nas entidades públicas, com cumprimento previsto até ao final da legislatura.

Neste âmbito, será criada uma **conta-corrente entre a Autoridade Tributária e as empresas** que será, mais tarde, alargada a toda a administração central.

## 10. Novo regime de atração de talento (IFICI+)

**Objetivo** | Atração de talento qualificado para a economia nacional

### Descrição

Regulamentação do **IFICI<sup>1+</sup>, incentivo fiscal à investigação científica, inovação e capital humano**, por forma a abranger um **conjunto mais alargado de profissões qualificadas e empresas**.

Será aplicada uma **taxa de 20%** sobre os rendimentos do trabalho (categorias A e B) o que potenciará o **crescimento das empresas portuguesas** e a **captação de talento**.

<sup>1</sup> Incentivo fiscal à investigação científica e inovação

## 11. Revisão do SIFIDE II

**Objetivo** | Maximizar o impacto económico do capital já investido em fundos SIFIDE

### Descrição

Revisão do programa SIFIDE<sup>1</sup> II, tendo em vista a maximização do impacto económico do capital já aplicado e ainda não investido, com:





- Possibilidade de aplicar **20% dos fundos SIFIDE** em investimentos de **inovação produtiva**, desde que o projeto associado tenha sido certificado e financiado na fase de I&D<sup>2</sup> por fundos SIFIDE ou outros programas de I&D nacionais e europeus
- Redução do requisito de **despesa em I&D das empresas investidas** de 7.5% para **5%** do seu volume de negócios do ano anterior
- Prorrogação, de 3 para **5 anos**, do prazo permitido para os fundos SIFIDE **realizarem o investimento em empresas de I&D**
- Prorrogação, de 3 para **5 anos**, do prazo permitido para as **empresas investidas concretizarem o investimento em I&D**

<sup>1</sup> Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial

<sup>2</sup> Investigação e Desenvolvimento

## 12. Revisão do regime de dedutibilidade fiscal do “goodwill”

**Objetivo** | Promover operações de concentração

### Descrição

Revisão das regras de **dedutibilidade fiscal** do “goodwill”<sup>1</sup> em operações de **concentração**, i.e. a diferença positiva entre o preço de aquisição e o valor contabilístico dos elementos patrimoniais da empresa adquirida, nomeadamente alargando o âmbito de aplicação para **ativos e operações atualmente excluídos** (e.g. aquisição de participações sociais), com efeito a partir de 2025.

<sup>1</sup> Diferença positiva para mais entre o preço de aquisição (valor de mercado) pago por uma empresa e o justo valor dos elementos patrimoniais identificáveis da empresa adquirida



### 13. Reforço dos incentivos financeiros para “Small MidCaps”

**Objetivo** | Garantir o acesso por parte de empresas em crescimento a incentivos financeiros

#### Descrição

Reforço do **apoio a empresas “Small MidCap”**<sup>1</sup>, através do lançamento de **avisos a incentivos financeiros** no âmbito do programa PT2030, com o objetivo de garantir que este segmento de empresas continua a ter o **suporte necessário** para **crescer e expandir-se**, promovendo um **acesso mais justo aos fundos** e **eliminando barreiras** que as obriguem a manter o estatuto de PME.

<sup>1</sup> Considera-se uma empresa “Small MidCap” aquela que, não sendo PME, empregue menos de 500 trabalhadores

### 14. Revisão da definição de Small Midcap e Midcap

**Objetivo** | Iniciar um processo de revisão dos critérios para definição de categorias de empresas

#### Descrição

A **escala e dimensão das empresas portuguesas** é um elemento chave para a o investimento em inovação, para a valorização dos produtos fabricados em Portugal e a sua afirmação e capacidade de vencer nas **cadeias de abastecimento globais**.

Este trabalho lançado pelo Ministério da Economia pretende **rever os critérios de classificação de empresas como “Small Midcap” e “Midcap”**, empresas que têm sido um fator crítico para a sustentabilidade da economia.

Esta revisão visa promover a adoção de critérios que se adequem à **realidade do tecido empresarial português e europeu**, enquadrando devidamente este tipo de empresas para efeitos do quadro regulatório de incentivos.



## 15. Lançamento de um fundo para investimento em deep tech, com foco em inovação sustentável

**Objetivo** | Fomentar o investimento no ecossistema de startups deep tech<sup>1</sup>

### Descrição

Lançamento de um **fundo para investimento** em **startups de deep tech**<sup>1</sup>, que se caracterizam por um modelo de negócios baseado em **inovações de alta tecnologia** e/ou **avanços científicos**, que implica ciclos de desenvolvimento longos, dificultando a captação de investimento pelos meios tradicionais.

O fundo terá um especial foco em **tecnologias inovadoras sustentáveis** que contribuam para a **descarbonização da economia nacional**.

<sup>1</sup> Startups construídas com base em descobertas científicas tangíveis e com capacidade disruptiva em vários mercados

## 16. Vouchers de apoio para candidaturas de startups a programas internacionais de aceleração

**Objetivo** | Estimular o crescimento e a capacitação de startups em Portugal

### Descrição

Lançamento de um programa de **vouchers de apoio a candidaturas ao programa “EIC<sup>1</sup> Accelerator”** do Horizonte Europa – instrumento de **financiamento** e **capacitação** da Comissão Europeia que visa apoiar o desenvolvimento de startups e PME, nomeadamente para:

- Promover o **desenvolvimento** do universo de empresas **elegíveis** e **potencialmente candidatas** ao programa (**60 mil euros** por voucher)
- Contratar **consultoria especializada** para **suporte nas candidaturas** (**10 mil euros** por voucher)

<sup>1</sup> European Innovation Council



## 17. Fundo de ignição para projetos de startup em crescimento

**Objetivo** | Apoiar a progressão de projetos de startup para fases de maturidade avançadas

### Descrição

Reforçar o programa "**Call Innov-ID**" da Portugal Ventures, que visa proporcionar financiamento de capital de risco a **projetos de âmbito científico e tecnológico** nas fases "pre-seed", "seed" ou "early-stage". Cada projeto selecionado receberá um **investimento de 100 mil euros**.

## 18. Apoiar a contratação de doutorados pelas empresas

**Objetivo** | Aumentar o número de doutorados nas empresas

### Descrição

Reforço de programas de incentivo à integração de doutorados nas empresas com vantagens para a economia portuguesa:

- Abertura de linha para **co-financiamento** e incentivos financeiros específicos para o **recrutamento de doutorados** para as **empresas**
- **Majoração de candidaturas a incentivos** financeiros para I&D<sup>1</sup> que incluam programas de doutoramento

<sup>1</sup> Investigação e desenvolvimento

## 19. Investigadores e docentes em órgãos sociais ou como acionistas de start-ups

**Objetivo** | Estimular um contexto favorável a empresas inovadoras

### Descrição

Alteração do Estatuto de Carreira de Investigação Científica e do Estatuto do Docente para permitir aos **investigadores e docentes em exclusividade**



serem **membros** dos **órgãos sociais** ou **acionistas** de **startups** que resultem dos seus projetos de investigação.

## 20. Programa de Formação para a Inovação Tecnológica Nacional

**Objetivo** | Desenvolver competências de inovação e comercialização de novos produtos

### Descrição

Lançamento de um programa, sem infraestrutura dedicada, de **formação e mentoria** com **especialistas nacionais e internacionais**, em parceria com **Universidades e Politécnicos**, por via de:

- **Eventos presenciais** em Instituições do Ensino Superior, Entidades de Interface, e ANI
- **Eventos remotos** por videoconferência
- **Programas digitais** de formação (e.g. MOOCs<sup>1</sup>)

O programa centrar-se-á em **estratégias de investigação e desenvolvimento tecnológico** (I&DT), **gestão de projetos** de I&DT, **transferência de conhecimento** e **colaboração** entre ENSII<sup>2</sup> e as empresas, e estratégias de **“go-to-market”** e **internacionalização**.

<sup>1</sup> Massive Open Online Courses

<sup>2</sup> Entidades Não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação

## 21. Programa Nacional de Proteção da Inovação

**Objetivo** | Capacitar e sensibilizar as empresas para a proteção da propriedade industrial

### Descrição

Lançamento de um **programa nacional de promoção do valor económico da Propriedade Industrial**, com o objetivo de **capacitar e sensibilizar as**



**empresas** para a importância e **valor acrescentado** da proteção da inovação, **dotando-as das competências** necessárias para uma utilização adequada do sistema de propriedade industrial a nível nacional e internacional.

## 22. Revisão do Código da Propriedade Industrial

**Objetivo** | Promover a proteção e valorização da propriedade industrial

### Descrição

**Grupo de trabalho** para revisão do atual **Código da Propriedade Industrial**, com o objetivo de alinhar o sistema português de Propriedade Industrial com as melhores práticas internacionais através de:

- Eliminação de **barreiras à proteção de invenções**
- **Reforço das obrigações das entidades públicas** na valorização do sistema e dos direitos de propriedade industrial ativos e em uso
- Desenvolvimento de mecanismos de **maior segurança jurídica** na proteção de patentes de invenção
- Reforçar o potencial do **português como língua de inovação** atendendo à dimensão do mercado da lusofonia
- Reforçar o papel dos **profissionais de PI<sup>1</sup>**, no reforço, credibilidade e valorização do sistema

<sup>1</sup> Propriedade Industrial

## 23. Agilização do processo de análise de candidaturas aos sistemas de incentivos

**Objetivo** | Reduzir o tempo de análise das candidaturas

### Descrição

Estabelecimento, até ao final do ano, de um **prazo máximo de 60 dias** para a análise de candidaturas a **financiamento de projetos (e.g. inovação**



**produtiva**), reforçando para este efeito a **equipa do IAPMEI**, quer através da contratação de recursos humanos, quer através de contratação de serviços a Universidades e Politécnicos.

## **24. Privilegiar avisos em contínuo com mecanismos de avaliação “cut-off” nos programas de incentivos**

**Objetivo** | Flexibilizar e aumentar a eficiência dos processos de candidatura a incentivos

### **Descrição**

Privilegiar, nos programas de incentivos, **avisos em contínuo** com fases (em detrimento de prazos únicos e afastados no tempo), e introdução de **“cut-offs” regulares para avaliação**, como forma de **minimizar os picos pontuais de candidaturas** e melhor **distribuir a carga de trabalho** sobre os promotores e entidades públicas, aumentando a eficiência geral dos processos.

## **25. Implementação de modelos de custos simplificados com custos unitários padronizados para projetos de I&D**

**Objetivo** | Reduzir a carga burocrática dos apoios a projetos de I&D

### **Descrição**

Introdução de **opções de custos simplificados** para **projetos de I&D<sup>1</sup> de menor dimensão** como forma de reduzir significativamente a **carga burocrática** associada às tarefas de verificação e validação de despesas, com **harmonização de custos unitários** entre projetos (e.g. custos com recursos humanos).

<sup>1</sup> Investigação e Desenvolvimento



## 26. Facilitar a categorização de startups

**Objetivo** | Atualização e adaptação dos CAE<sup>1</sup> ao ecossistema de startups

### Descrição

Reformular o atual sistema de classificação das atividades económicas para **melhor refletir a realidade do ecossistema de empreendedorismo**, com mapeamento de atividades emergentes, alinhamento com padrões internacionais e criação de novos códigos de atividade

Esta medida visa não apenas **modernizar o sistema de classificação**, mas também proporcionar uma base mais sólida para a **formulação de políticas, análise estatística e direcionamento de apoios** ao ecossistema empreendedor português.

<sup>1</sup> Classificação das Atividades Económicas

## 27. Lançamento do programa “Rede de Fornecedores Inovadores”

**Objetivo** | Impulsionar o desenvolvimento de consórcios de alto valor acrescentado

### Descrição

Lançamento da iniciativa **“Rede de Fornecedores Inovadores”** com criação de **consórcios de inovação** liderados por empresas de dimensão relevante e participação de PMEs, “Small MidCaps”<sup>1</sup> e centros de Investigação e Desenvolvimento (I&D), com o objetivo de **desenvolver e fornecer bens e serviços** inovadores de média/alta tecnologia a **polos especializados de produção industrial**.

<sup>1</sup> Considera-se como uma empresa “Small MidCap” aquela que, não sendo PME, empregue menos de 500 trabalhadores





## 28. Indústria 2045

**Objetivo** | Definição de uma estratégia nacional para a reindustrialização sustentável

### Descrição

Construir uma **visão estratégica e um plano de ação da política industrial nacional para os próximos 20 anos**, que posicione o país por forma a aproveitar o movimento global de reorganização das cadeias de valor, com reforço do papel de **Portugal como agente ativo na política industrial europeia**, e da participação em mecanismos associados (e.g. “The Just Transition Mechanism”).

A reindustrialização permitirá **consolidar a espinha dorsal da economia portuguesa** tornando-a mais competitiva e ativa no esforço de autonomia estratégica da Europa, substituindo importações e acoplando ainda uma série de **serviços agregados de alto valor acrescentado**.

## 29. Programa de desenvolvimento da indústria tecnológica de suporte a infraestruturas científicas

**Objetivo** | Desenvolver um ecossistema industrial de alta intensidade tecnológica

### Descrição

Lançamento de um programa para **capacitar a indústria nacional** para o desenvolvimento e fornecimento de equipamentos de alta intensidade tecnológica a **infraestruturas científicas internacionais**, como forma alternativa de assegurar o acesso do país a infraestruturas científicas relevantes, com:

- Apoio financeiro a entidades do sistema de Investigação e Desenvolvimento (I&D) para o desenvolvimento e construção de **equipamentos para infraestruturas científicas**



- Apoio financeiro a **projetos de I&D** alinhados com as **necessidades da indústria de “Big Science”**<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Conceito que engloba projetos científicos com níveis elevados de ambição e desafio tecnológico, que requerem a coordenação de equipas vastas de cientistas e engenheiros e investimentos elevados (ex.CERN)

### 30. Lançamento do programa para a Economia de Defesa

**Objetivo** | Fortalecer a base tecnológica e industrial de defesa em Portugal

#### Descrição

Promover a capacidade do tecido empresarial de aceder a oportunidades no contexto do atual **fortalecimento das políticas de defesa**, através do reforço do envolvimento e da participação de empresas portuguesas em:

- Programas de **compras das instituições europeias e multilaterais**, nomeadamente no **Fundo de Inovação da NATO1** e no **Fundo Europeu de Defesa**
- **Consórcios de investigação, desenvolvimento e produção na área da defesa**, potenciando as encomendas de equipamentos e material realizadas pelas Forças Armadas
- Cadeias de produção da indústria da defesa europeia, em particular das **produções de duplo uso** como sendo o fornecimento de fardas, calçado, mas também os setores da **aeronáutica, espaço, componentes para veículos, sistemas informáticos da defesa**, entre outros

<sup>1</sup> Organização do Tratado do Atlântico Norte



### 31. Programa de qualificação das PME e capacitação das lideranças

**Objetivo** | Fomentar a inovação e sustentabilidade no sistema empresarial

#### Descrição

Pretende-se **fomentar a inovação no sistema empresarial e aumentar a qualificação das PMEs, para competências em áreas estratégicas**, designadamente, planeamento, gestão estratégica, liderança, inovação e internacionalização bem como as competências **associadas ao novo perfil de negócios sustentáveis** nomeadamente os CSRD<sup>1</sup>, Ecodesign, Passaporte Digital de Produto ou Relatório (simplificado) Voluntário de Normas de Sustentabilidade (VSME).

<sup>1</sup> Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)

### 32. Contribuir para a definição do referencial de verificação de relatórios ESG

**Objetivo** | Padronizar e implementar um sistema de verificação de informação não financeira

#### Descrição

As novas diretivas europeias sobre práticas sustentáveis em ambiente corporativo exigem a **demonstração de informação e verificação dos relatórios ESG<sup>1</sup>** em linha com as **Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade**. A informação terá de ser verificada por uma entidade independente e externa às organizações. Este processo de **atestação de informação**, será feito com base num referencial normativo português que determinará se a informação está conforme, ou em incumprimento com os regulamentos europeus.

<sup>1</sup> Environmental, Social, and Corporate Governance | Ambiental, Social e Governança corporativa



### 33. Criação do prémio “PME Líder ESG”

**Objetivo** | Mobilizar mais empresas para a transformação ESG<sup>1</sup> e adoção de modelos circulares, enquanto fatores de competitividade

#### Descrição

Propomos a criação de **selos/prémios de sustentabilidade** (PME Líder ESG<sup>1</sup>, PME Líder Economia Circular) em linha com o **referencial europeu de notações ESG** e com recurso a indicadores que já estão a ser utilizados em questionários mais simples de análise de maturidade ESG para PME (caso dos VSME<sup>2</sup>). A avaliação deve também ponderar o potencial de reincorporação de resíduos, índice de circularidade, envolvimento em projetos colaborativos e de inovação em soluções sustentáveis, a análise de riscos e oportunidades a médio prazo associados aos temas da **sustentabilidade e economia circular**.

<sup>1</sup> Environmental, Social, and Corporate Governance | Ambiental, Social e Governança corporativa

<sup>2</sup> Relatórios Voluntários das PME

### 34. Inclusão de critérios ESG no acesso a incentivos e contratos públicos

**Objetivo** | Alinhar a análise de candidaturas públicas aos requisitos de credenciais ESG<sup>1</sup> impostos pelos bancos centrais

#### Descrição

Incluir a demonstração de **critérios ESG<sup>1</sup>** como **fatores de ponderação positiva** no acesso a **incentivos e contratos públicos**, tomando por base uma **referência nacional de pontuação ESG<sup>1</sup>**, com vista a incentivar e reconhecer as empresas que seguem práticas responsáveis.

<sup>1</sup> Environmental, Social, and Corporate Governance | Ambiental, Social e Governança corporativa



### 35. Acelerar a economia circular no comércio e serviços

**Objetivo** | Incentivar as empresas à implementação de práticas circulares

#### Descrição

Acelerar o desenvolvimento de **modelos de negócio circulares** no comércio e serviços, que incluam designadamente, a **valorização e comercialização de resíduos**, o **prolongamento de vida de produto**/"product as a service" (reparação, reutilização de materiais, redução de embalagem), assim como, projetos de **comércio eletrónico inovadores**, de otimização de **sistemas de logística**, de **sistemas de rastreamento** (i.e. passaporte digital do produto), e sistemas de cálculo de **eficiência energética**.

### 36. Marca PORTUGAL

**Objetivo** | Afirmar a marca Portugal no contexto global

#### Descrição

Elaboração de um **plano de ação para o desenvolvimento** do conceito "Marca Portugal" de forma transversal a todos os setores económicos do país, de maneira a **afirmar os seus produtos e serviços com maior valor acrescentado nas cadeias globais**. O plano será assente em dimensões como o conhecimento, inovação, segurança, criatividade, qualidade e sustentabilidade.

### 37. Revisão e reforço de linhas de apoio ao Turismo

**Objetivo** | Apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos de investimentos

#### Descrição

- **Linha + Interior Turismo**

Linha de crédito que visa apoiar o **desenvolvimento turístico sustentável dos territórios**, potenciando novas **estratégias de valorização dos**



**respetivos recursos, ativos e agentes**, gerando maiores níveis de atratividade turística e promovendo a sua **dinamização social e económica** (dotação de 10 milhões de euros)

- **Linha Turismo + Sustentável**

Âmbito do Programa Empresas Turismo 360º, cujo objetivo passa por **incentivar as empresas do setor turístico a adotar uma agenda ESG<sup>1</sup> e analisar os impactos da sua atividade no ambiente e nos sistemas sociais em que operam** (linha de crédito com dotação de 50 milhões de euros, contra-garantia, com um montante máximo por operação de 750 mil euros)

<sup>1</sup> Environmental, Social, and Corporate Governance | Ambiental, Social e Governança corporativa

### **38. Lançamento do Programa Turismo + Próximo e de Fomento do Comércio de Proximidade**

**Objetivo** | Apoio a projetos de turismo com impacto nas comunidades locais

#### **Descrição**

Programa de apoio a projetos de natureza pública ou privada, que demonstrem **gerar impacto próximo e positivo nas comunidades locais** e que tenham a capacidade de demonstrar o potencial do turismo como fator de inclusão e de coesão social. Conta com uma dotação de 10 milhões de euros. Prevê-se a **criação de uma linha de crédito**.

Este programa prevê ainda o apoio ao desenvolvimento de campanhas de **promoção do pequeno comércio tradicional e de proximidade**, bem como da sua relevância turística, promovendo a autenticidade e história do comércio local, dirigida às populações locais e aos turistas.



### 39. Reforço e alargamento da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

**Objetivo** | Apoio a projetos de investimento no Turismo

#### Descrição

**Linha de crédito** (com prémio de realização), de médio e longo prazo, resultante de uma **parceria entre o Turismo de Portugal e o sistema bancário**, de **apoio a empresas do setor do Turismo**. Conta com uma dotação de 300 milhões de euros, com um montante máximo por operação de cerca de 3 milhões euros.

### 40. Lançamento das Obrigações Turismo 2024

**Objetivo** | Diversificar as fontes de financiamento de empresas do turismo

#### Descrição

**Emissão agrupada de obrigações** por um conjunto de **empresas do turismo** – PME e MidCaps – num valor de **128M€**, com o objetivo de diversificar as suas fontes de financiamento através do recurso ao mercado de capitais.

### 41. Lançamento da Estratégia Turismo 2035

**Objetivo** | Construção do novo referencial estratégico de política de turismo em Portugal

#### Descrição

Construção de um **novo referencial estratégico para o turismo**, que sucede à Estratégia Turismo 2027, dados os **novos desafios que o setor enfrenta**, nomeadamente no que toca à maior importância no **envolvimento e proximidade** com as comunidades locais, com a **escassez de recursos humanos**, com a **introdução de novas tecnologias** potencialmente disruptivas (e.g. Inteligência Artificial), ou mesmo com o rápido acentuar da



relevância global do tema da **sustentabilidade** e do seu impacto na atividade turística.

Com a estratégia 2035 pretende-se garantir um modelo de **desenvolvimento turístico** capaz de salvaguardar a **competitividade** e **sustentabilidade** do setor, de maximizar a geração de valor, de se assumir como uma **força transformadora da economia**, alavancando os outros setores, e de reforçar a importância do Turismo para a **coesão económica** e **social** do país.

## 42. Reforçar a digitalização do setor do turismo

**Objetivo** | Promover a digitalização das empresas do setor do turismo

### Descrição

Pretende-se promover a **gestão inteligente das empresas do turismo**, com base nas novas tecnologias e em **aceleradores da inovação**, nomeadamente através do apoio a projetos como a digitalização e interconexão dos ativos e recursos existentes no território, a monitorização e gestão de fluxos turísticos, **reforçando a sua competitividade** num mercado que é cada vez mais global, exigente e sofisticado:

- **Programa Territórios e Mobilidade Inteligente em Turismo** (linha de crédito de 10 milhões de euros)
- **Programa Turismo + Digital** (linha de crédito de 10 milhões de euros)





### 43. Lançamento da Campanha Internacional de Turismo

**Objetivo** | Aumentar a notoriedade do Destino Portugal e dos principais produtos

#### Descrição

Lançamento da **Campanha Internacional de Turismo**, tendo em vista atuar junto dos potenciais turistas nos mercados internacionais, com o objetivo de **aumentar a notoriedade do Destino Portugal e dos principais produtos** junto de targets relevantes e com elevado potencial de conversão em visita, acompanhando-os em diversas plataformas, ecrãs e fases de consideração. Prevê-se uma dotação de cerca de 6 milhões de euros.

### 44. Revisão e reforço do Portugal Events

**Objetivo** | Promover a captação de eventos

#### Descrição

Com esta medida procede-se ao ajustamento do **Programa Portugal Events**, nomeadamente, através do **reforço da dotação global** de 2024 (de 5 para 8 milhões de euros) e do **alargamento do prazo de vigência** do programa para candidaturas a apresentar em 2025 (reforço de 8 milhões de euros) e em 2026 (reforço de 8 milhões de euros), assim como a uma **maior integração dos órgãos regionais de Turismo** no processo de decisão.

### 45. Programa de Internacionalização de Empresas e Marcas Nacionais

**Objetivo** | Estimular a internacionalização das empresas portuguesas

#### Descrição

O **Programa de Internacionalização de Empresas e Marcas Nacionais** pretende **promover e estimular a internacionalização do negócio e das marcas turísticas** como fator de penetração, consolidação e crescimento do



turismo nacional a nível global. Contempla uma dotação orçamental do Turismo de Portugal de 5 milhões de euros.

#### **46. Alargamento da Rede de Equipas do Turismo de Portugal nos Mercados Externos**

**Objetivo** | Reforço e abertura de novas delegações Turismo de Portugal

##### **Descrição**

A **rede de equipas de turismo no estrangeiro** abrange hoje 25 mercados internacionais. Com este alargamento, pretende-se **abrir novas equipas em países de forte potencial** de crescimento de fluxos turísticos, como é o caso da Coreia do Sul, México, Austrália ou Estados Unidos (São Francisco).

#### **47. Reestruturação das Entidades Regionais de Turismo**

**Objetivo** | Dotar as Entidades Regionais de Turismo de maior capacidade de atuação

##### **Descrição**

Pretende-se promover a realização de alterações à Lei n.º 33/2013, de 16 maio<sup>1</sup>, tendo em vista **assegurar uma maior eficácia na atuação das entidades regionais de turismo de Portugal**, mais próximas dos territórios e das populações, nomeadamente em quatro dimensões:

- Dotar as entidades regionais de turismo de uma maior **capacidade de atuação na estruturação do turismo** à escala regional, em articulação com o Turismo de Portugal
- Reforçar a sua **autonomia administrativa**
- Assegurar a **simplificação dos procedimentos** aplicáveis à atividade destas entidades
- Alargar a base de participação nestas entidades, por parte de entidades do Sistema Científico e Tecnológico



<sup>1</sup> Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das entidades regionais de turismo

## 48. Programa REVIVE PATRIMÓNIO

**Objetivo** | Recuperação e dinamização de património público

### Descrição

Formalização, através de diploma legal, do **Programa REVIVE PATRIMÓNIO**, que tem por objetivo a **recuperação e dinamização de património público de interesse**, cultural, histórico ou arquitetónico para vocação turística.

Com este novo diploma serão definidas as bases jurídicas tendo em vista a afetação de imóveis ao programa, bem como os procedimentos de gestão inerentes à sua implementação, designadamente no que respeita às diversas entidades públicas nela envolvidas.

## 49. Plano Sustentabilidade, Economia Circular e Agenda Climática para o Turismo

**Objetivo** | Lançamento de um Plano de Sustentabilidade 2024/2030 para o setor do Turismo

### Descrição

O Plano de Sustentabilidade 2024/2030 na sequência da conclusão do Plano Turismo +Sustentável 2024/2030, pressupõe o **lançamento de um novo programa que visa reforçar a posição e competitividade de Portugal como um destino turístico sustentável e seguro** com enfoque na economia circular e na sustentabilidade ambiental. Além disso, está prevista a **criação e operacionalização da Rede Nacional de Observatórios Regionais de Turismo Sustentável**, que reunirá os observatórios das sete regiões turísticas nacionais. Esses observatórios contribuirão para a definição de medidas que promovam a gestão sustentável dos destinos turísticos.



## 50. Reestruturação e expansão do modelo de formação em Turismo

**Objetivo** | Assegurar uma formação de excelência em turismo em Portugal

### Descrição

Para **fortalecer e aumentar a competitividade internacional do setor turístico em Portugal**, serão implementadas medidas estratégicas focadas na formação e valorização das profissões do turismo. Nomeadamente:

- Consolidação da **Rede Nacional de Formação em Turismo**
- Lançamento de uma **campanha de valorização das profissões do Turismo**
- **Reposicionamento das Escolas** de Hotelaria e Turismo
- **Internacionalização das Escolas de Hotelaria e Turismo** através de um modelo de marca conjunta

## 51. Programa de integração e formação de migrantes e refugiados no setor do turismo

**Objetivo** | Melhoria das condições de integração dos migrantes e dos refugiados em Portugal

### Descrição

Alinhado com o objetivo do governo de ter as empresas como fator integrador de migrantes e refugiados, **este programa visa acolher profissionais, ou não profissionais para um projeto de formação-integração**, visando contribuir para a **melhoria das condições de integração dos refugiados e dos migrantes em Portugal e prepará-los para uma integração no setor do turismo**. Prevê-se uma dotação de 2.5 milhões de euros proveniente do orçamento do Turismo de Portugal.



## 52. Academia Internacional do Turismo

**Objetivo** | Criação de um campus de formação em Turismo de nível internacional

### Descrição

Qualificar recursos humanos no turismo e afirmar Portugal como país de referência, também na formação turística, através de **parcerias estratégicas**, criando pontes e cooperação para a **capacitação de pessoas e empresas de todo o mundo**, através da criação de um campus de formação em turismo que permita posicionar **Portugal como líder na formação** e nas melhoras práticas em turismo a nível internacional.

## 53. Programa de Parcerias Estratégicas para as Escolas de Hotelaria e Turismo no Contexto CPLP

**Objetivo** | Estabelecimento de parcerias estratégicas para qualificação e integração de jovens, nos países da CPLP<sup>1</sup>

### Descrição

Programa de **adaptação do modelo de formação das EHT<sup>2</sup> à realidade de cada mercado internacional**, assim como o **estabelecimento de parcerias estratégicas** para a integração dos jovens formados, nomeadamente:

- Assegurar um **alcance internacional da marca da rede de escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal no contexto da CPLP<sup>1</sup>**, através de modelos de gestão de escolas partilhado
- **Apoiar localmente países da CPLP<sup>1</sup> na qualificação dos seus jovens através do estabelecimento de parcerias estratégicas** com standards de qualidade reconhecidos pelo Turismo de Portugal



- Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações destes países através da sua integração no mercado de trabalho

<sup>1</sup> Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

<sup>2</sup> Escolas do Turismo de Portugal

## 54. Reativação da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar

**Objetivo** | Coordenar as políticas do mar entre as diferentes áreas de governação

### Descrição

Aprovar Resolução de Conselho de Ministros (RCM) que atualiza a **Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM)** para a orgânica do XXIV Governo Constitucional. Com esta revisão, a CIAM passa também a dispor de um fórum consultivo com representantes dos vários sectores de atividade, permitindo uma melhor definição de iniciativas e medidas governativas.

Publicada a Reunião de Conselho de Ministros, **será realizada a reunião anual da CIAM e aprovado um Plano de Ação para o Mar**, que agregue as ações prioritárias e/ou transversais às diferentes áreas de governação, a implementar no âmbito do XXIV Governo da República Portuguesa.

## 55. Atualização da Conta Satélite para o Mar

**Objetivo** | Melhorar o apoio à compilação de informação e incluir a componente dos serviços dos ecossistemas marinhos

### Descrição

A **Conta Satélite do Mar** é um instrumento estatístico, de natureza macroeconómico, inserido nas Contas Nacionais publicadas pelo Instituto de Estatística pelo que permite avaliar o peso da economia do mar na economia nacional, designadamente a importância para o Produto Interno Bruto e para o Valor Acrescentado gerado a nível nacional.



Publica-se a Resolução de Conselho de Ministros que atualiza o enquadramento da Conta Satélite para o Mar, de modo a **adequar este instrumento estatístico às necessidades de avaliação da relevância da Economia do Mar para Portugal**. Esta atualização garante a desagregação adequada dos resultados, melhora o apoio à compilação de informação e inclui a componente dos serviços dos ecossistemas marinhos.

## **56. Conclusão do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional**

**Objetivo** | Ordenar todo o espaço marítimo português, de modo a permitir o desenvolvimento da atividade económica e da proteção do ambiente marinho

### **Descrição**

Resolução de Conselho de Ministros que aprova o **Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a Subdivisão dos Açores**, permitindo concluir o Ordenamento do Espaço Marítimo Português.

## **57. Promover apoios para a inovação na biotecnologia azul**

**Objetivo** | Disponibilizar apoio financeiro às empresas da biotecnologia azul, para investimento em serviços de inovação

### **Descrição**

Apoiar iniciativas empresariais de PME na área da biotecnologia azul para **primeiros contactos com o Sistema de Investigação e Inovação**, nomeadamente, aquisição de serviços de consultoria de inovação, com vista a potenciar a sua afirmação no mercado.

Pode abranger atividades de assistência tecnológica, consultoria para aquisição, proteção e/ou comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial, entre outros.



## 58. Aprovar o Plano Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028

**Objetivo** | Dispor de um instrumento que reduza o descarte ou descarga de resíduos no mar

### Descrição

Aprovar resolução do Conselho de Ministros que adota o **Plano Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028**, disponibilizando um instrumento que integra um conjunto de medidas para reduzir o descarte ou descarga para o **mar de macro e micro-resíduos**, especialmente plásticos.

São exemplos de medidas a monitorização do lixo marinho, o mapeamento de zonas de acumulação e circulação de lixo marinho, prevenir a perda de lixo em áreas portuárias e marinas, entre outras.

## 59. Lançamento de campanhas oceânicas

**Objetivo** | Obtenção de dados para a definição de 30% de Áreas Marinhas Protegidas até 2030

### Descrição

**Lançamento da primeira campanha oceânica em julho de 2024**, viabilizada por aviso do Fundo Azul, prevendo-se uma segunda campanha em 2025 e uma terceira em 2026. Estas campanhas permitirão obter dados para definir os 30% de Áreas Marinhas Protegidas até 2023, dando cumprimento aos compromissos assumidos por Portugal a nível internacional.





## 60. Plano de ação para combate à acidificação do Oceano

**Objetivo** | Executar o compromisso de Portugal aquando da adesão à Aliança Internacional

### Descrição

Adotar um Plano de Ação dedicado à mitigação dos **impactos da acidificação do Oceano no ambiente marinho**, conforme o compromisso assumido com a adesão de Portugal à Aliança Internacional de Combate à Acidificação do Oceano

Este Plano de Ação identificará as medidas que permitem abordar a crise ambiental do oceano e do clima, na qual Portugal, pela sua dimensão marítima, tem um papel importante. As medidas focam-se no oceano enquanto ecossistema e na sua monitorização para acompanhar a evolução da acidificação do meio aquático e impactos associados, e em medidas que se focam na economia do mar, nomeadamente de descarbonização.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

ECONOMIA

Ministério da Economia  
4 de julho de 2024